



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 587/14**, de 17 de novembro de 2014.

**Concede Menção Honrosa ao Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Sobral, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Sobral, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de novembro de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

**Plenário:** End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

**Anexo:** Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600  
[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)